



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 40

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1998

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 254/98:

Designa o representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Superior da Administração e da Função Pública (CSAFP). Revoga o Despacho Normativo n.º 78/97, de 27 de Março..... 1086

Declaração n.º 35/98:

Rectifica a Portaria n.º 61/98, de 27 de Agosto, que aprova o regulamento de concessão de bolsas de estudo para a frequência do internato complementar de medicina..... 1086

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 255/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 1086

Despacho Normativo n.º 256/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 1087

Despacho Normativo n.º 257/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 1088

Despacho Normativo n.º 258/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 1089

Despacho Normativo n.º 259/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 1090

Despacho Normativo n.º 260/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 1091

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO
E SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho Normativo n.º 261/98:

Altera do valores de apoio financeiro concedido aos estabelecimentos de ensino particular. Revoga o Despacho Normativo n.º 177/96, de 5 de Setembro.. 1094

**SECRETARIA REGIONAL
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

Despacho Normativo n.º 262/98:

Determina as condições de licenciamento na Região de veículos adquiridos, já usados, para o transporte de mercadorias perigosas. Revoga o despacho n.º D/SRHOTC/91/1..... 1094

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 254/98

de 1 de Outubro

Nos termos da alínea l) do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei 187/96, de 2 de Outubro e do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A-96/A, de 3 de Dezembro, nomeio, sob proposta do Secretário Regional Adjunto da Presidência, como representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Superior da Administração e da Função Pública (CSAFP), o Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos, Director Regional de Organização e Administração Pública.

É revogado o Despacho Normativo n.º 78/97, de 27 de Março.

11 de Setembro de 1998. – O Presidente do Governo,
Carlos Manuel Martins do Vale César.

Declaração n.º 35/98

de 1 de Outubro

A Portaria n.º 61/98, de 27 de Agosto que aprova o regulamento de concessão de bolsas de estudo para a frequência do internato complementar de medicina, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 35, de 27 de Agosto de 1998, p. 990, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, no ponto 7, alínea a), onde se lê:

"7-....

a) ... aceitação ser reservas....",

deverá ler-se:

"7-....

a) aceitação sem reservas...".

No Anexo II, onde se lê:

"...ao máximo de seis anos...",

deverá ler-se:

"... ao máximo de nove anos...".

E, onde se lê:

"... conclusão do internato geral...";

deverá ler-se:

"... conclusão do internato complementar...".

E por fim, onde se lê:

"... no triplo da totalidade...";

deverá ler-se:

"...no dobro da totalidade...".

24 de Setembro de 1998. – O Secretário Geral, *António de Oliveira Rodrigues.*

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Despacho Normativo n.º 255/98

de 1 de Outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Presidente do Governo, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D	C.E. N/A		ANULAÇÕES	
P. P. U. U.			INSCRIÇÕES (I)	
02		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
02		GABINETE DE EMIGRAÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES AÇOREANAS		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DE EMIGRAÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES AÇOREANAS		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	120	
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	20	
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		200
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	20	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	40	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 100			200	200

10 de Setembro de 1998. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 256/98

de 1 de Outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças Planeamento:

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D	C.E. N/A		ANULAÇÕES	
P. P. U. U.			INSCRIÇÕES (I)	
03		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	1 500	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		500
	02.03.07	TRANSPORTES	2 000	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		3 200
06		INSPECÇÃO REGIONAL		
01		CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO REGIONAL		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	200	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		200
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 101			3 900	3 900

10 de Setembro de 1998. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 257/98

de 1 de Outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

*****			REFORÇOS	ANULAÇÕES
D	C	D S	=	=
E	A	I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES
P.	P.	U. U.	=	INSCRIÇÕES (I)
*****			*****	*****
04			= SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	
04			= DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
03			= DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DO FAIAL	
	07.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	
	07.01.00		= INVESTIMENTOS:	
	07.01.07		= MATERIAL DE INFORMÁTICA	150
05			= PARQUE DESPORTIVO DE PONTA DELGADA	
	01.00.00		= DESPESAS COM O PESSOAL:	
	01.01.00		= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
	01.01.01		= PESSOAL DOS QUADROS	16
	01.03.00		= SEGURANÇA SOCIAL:	
	01.03.03		= PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	16
	02.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
	02.02.00		= BENS NÃO DURADOUROS:	
	02.02.08		= OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 100
	02.03.00		= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
	02.03.01		= ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	
	02.03.02		= CONSERVAÇÃO DE BENS	2 400
	02.03.10		= OUTROS SERVIÇOS	700
07			= PAULHÃO DESPORTIVO DA HORTA	
	07.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	
	07.01.00		= INVESTIMENTOS:	
	07.01.08		= MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	150
08			= DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DO PICO	
	02.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
	02.03.00		= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
	02.03.01		= ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	50
09			= DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DE SANTA MARIA	
	02.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
	02.03.00		= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
	02.03.10		= OUTROS SERVIÇOS	50
11			= DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA GRACIOSA	
	02.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
	02.03.00		= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
	02.03.06		= COMUNICAÇÕES	150
04			= SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	
04			= DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
11			= DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA GRACIOSA	
	02.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
	02.03.00		= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
	02.03.10		= OUTROS SERVIÇOS	150
40			= DESPESAS DO PLANO	
26			= PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	
01			= DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS	
	04.00.00		= TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	
	04.01.00		= ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	
	04.01.02		= FUNDOS AUTÓNOMOS	
	04.03.00	13	= PREMÍOS PARA CRIAÇÃO ARTÍSTICA	I 3 000
	04.03.01		= FAMILIAS:	
	04.03.01		= PARTICULARES	
	04.03.01	04	= FORMAÇÃO GRUPOS E AGENTES CULTURAIS	I 540
02			= DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL	
	06.00.00		= OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
	06.03.00		= DIVERSAS	
	06.03.00	16	= CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS CLASSIFICADOS EM NÚCLEOS PROTEGIDOS	1 000
	06.03.00		= DIVERSAS	
	06.03.00	27	= INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA SUBAQUÁTICA	1 120
	07.00.00		= AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	
	07.01.00		= INVESTIMENTOS:	
	07.01.07		= MATERIAL DE INFORMÁTICA	
	07.01.08	18	= MUSEU DE S. JORGE	I 250
	07.01.08		= MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	
	07.01.08	27	= INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA SUB-AQUÁTICA	1 120
	08.00.00		= TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	
	08.03.00		= ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:	

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES	
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)		
P.	P.	U.	U.						
				04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES:			
				04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
				04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		5 000	
05						SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA			
40						DESPESAS DO PLANO			
	09					DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
		02				SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS			
			06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
			06.03.00			DIVERSAS			
				03		DIVERSAS	I	5 000	
	11					SISTEMAS COMPLEMENTARES DE INCENTIVOS			
		01				APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO PRIVADO			
			06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
			06.03.00			DIVERSAS		14 000	
			08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
			08.01.00			SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		14 000	
			08.01.02			EMPRESAS PRIVADAS			
	16					CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO			
		03				SERVIÇO PÚBLICO E SOCIAL			
			06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
			06.03.00			DIVERSAS		2 000	
			08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
			08.02.00			ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
			08.02.05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS			
				Y		CÂMARAS MUNICIPAIS		2 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 102								24 080	24 080

10 de Setembro de 1998. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 259/98

de 1 de Outubro

brigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
						SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
05						DESPESAS DO PLANO		
40						DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
	09					SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS		
		02				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.00.00					

= D E C I S =			= REFORÇOS =	
= E F I D =			= ANULAÇÕES =	
= P. P. M. V. =			= INSCRIÇÕES (I) =	
	C.E. N.º	DESIGNAÇÕES		
	01.01.00	= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	= PESSOAL DOS QUADROS	1 424	
	01.01.02	= PESSOAL ALEM DOS QUADROS		400
06		= SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
02		= DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
06		= SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL		
	01.00.00	= DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.05	= PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		550
	01.01.11	= SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	500	
	01.02.00	= ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	= HORAS EXTRAORDINARIAS		100
	01.02.04	= AJUDAS DE CUSTO		800
	01.03.00	= SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03	= PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	100	
	01.03.04	= CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	400	
	01.03.05	= ACIDENTES EM SERVIÇO		600
	01.03.08	= OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	
	02.00.00	= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05	= ROUPAS E CALÇADO		200
	02.03.00	= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.09	= SEGUROS		200
	02.03.10	= OUTROS SERVIÇOS	400	
07		= SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA		
	01.00.00	= DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	= PESSOAL DOS QUADROS	1 140	
	01.01.03	= PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	200	
	01.01.10	= SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	300	
	01.02.00	= ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	= OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		480
	01.03.00	= SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03	= PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		800
	01.03.04	= CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		360
	02.00.00	= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	= COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300
	02.03.00	= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	= ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100
	02.03.06	= COMUNICAÇÕES		587
	02.03.07	= TRANSPORTES	350	
	02.03.09	= SEGUROS	277	
	02.03.10	= OUTROS SERVIÇOS	360	
08		= SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO JORGE		
	02.00.00	= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06	= CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
06		= SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
02		= DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
08		= SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO JORGE		
	02.00.00	= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.07	= MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100
	02.03.00	= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02	= CONSERVAÇÃO DE BENS		200
	02.03.07	= TRANSPORTES	100	
	02.03.10	= OUTROS SERVIÇOS	200	
	07.00.00	= AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	= INVESTIMENTOS:		
	07.01.08	= MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100
03		= DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
04		= DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
	01.00.00	= DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	= PESSOAL DOS QUADROS		1 300
	01.01.02	= PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 300	
	01.02.00	= ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	= HORAS EXTRAORDINARIAS	67	
	01.02.04	= AJUDAS DE CUSTO		67
	02.00.00	= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	= BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	= MATERIAL DE SECRETARIA		50
	02.01.04	= MATERIAL DE CULTURA	80	
	02.01.05	= OUTROS BENS DURADOUROS	20	
	02.02.00	= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01	= MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	50	
	02.02.02	= COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	65	
	02.02.08	= OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	170	
	02.03.00	= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02	= CONSERVAÇÃO DE BENS		150
	02.03.07	= TRANSPORTES		100
	02.03.09	= SEGUROS	215	
	02.03.10	= OUTROS SERVIÇOS		300
40		= DESPESAS DO PLANO		

*****			*****		*****		
D	C	D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E	A	I				INSCRIÇÕES (I)	
P.	P.	U.	U.			ANULAÇÕES	

01					FOMENTO AGRÍCOLA		
	01				INFRAESTRUTURAS AGRICOLAS		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
						1 500	
06					SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
40					DESPESAS DO PLANO		
	01				FOMENTO AGRÍCOLA		
					INFRAESTRUTURAS AGRICOLAS		
		11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00			DIVERSAS		
						322	
	02				SANIDADE ANIMAL E VEGETAL		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
		07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00			INVESTIMENTOS:		
		07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA	300	
		07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 700	
		11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00			DIVERSAS		
						978	
	03				MODERNIZAR EXPLORAÇÕES AGRO-PECUÁRIAS		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
		07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	16 100	
		07.01.00			INVESTIMENTOS:		
		07.01.06			MATERIAL DE TRANSPORTE	2 400	
		07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						2 000	
	04				REDUZIR CUSTOS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA		
		04.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
		04.03.00			FAMILIAS:		
		04.03.01			PARTICULARES		
						12 000	
	03				DIVERSIFICAÇÃO BASE ECONÓMICA		
	02				FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
		07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00			INVESTIMENTOS:		
		07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	55	
						55	
	04				DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		
	01				FOMENTO E GESTÃO RECURSOS FLORESTAIS		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
						250	
06					SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
40					DESPESAS DO PLANO		
	04				DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		
	02				INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
		07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00			INVESTIMENTOS:		
		07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						11 892	
	03				USO MÚLTIPLO DA FLORESTA		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
		07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	816	
		07.01.00			INVESTIMENTOS:		
		07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						332	
	33				CALAMIDADES		
	01				CALAMIDADES - AGRICULTURA		
		06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00			DIVERSAS		
		07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00			INVESTIMENTOS:		
		07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						15 364	
						15 364	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 103						60 003	60 003
TOTAL DAS ALTERAÇÕES						98 393	98 393

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO
E SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho Normativo n.º 261/98

de 1 de Outubro

Considerando que os estabelecimentos de ensino particular têm que alterar, periodicamente, os valores das mensalidades, quer devido ao aumento da inflação, quer devido aos aumentos anuais das tabelas salariais, o que conduz à necessidade de actualizar igualmente o apoio financeiro concedido pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Considerando que no ano lectivo 1997/1998 não houve alteração dos montantes da comparticipação da SREAS.

Assim, determina-se, ao abrigo do n.º 2 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A, de 21 de Julho, o seguinte:

1. A redução das mensalidades a que se refere o ponto 4.1 do Despacho Normativo n.º 132/81, de 29 de Dezembro, será a partir do ano lectivo de 1998/1999, inclusivé, de:
 - a) 5 000\$ na educação pré-escolar;
 - b) 9 500\$ no ensino básico (1.º ciclo);
 - c) 25 000\$ no ensino básico (2.º ciclo).
2. É revogado o Despacho Normativo n.º 177/96, de 5 de Setembro.

21 de Setembro de 1998. – O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. – O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.

**SECRETARIA REGIONAL
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

Despacho Normativo n.º 262/98

de 1 de Outubro

Mantendo-se válido o conteúdo do despacho SRHOPTC/94/1, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 3, de 18 de Janeiro de 1994, sobre as condições de licenciamento, na Região, de veículos adquiridos já usados para o transporte de mercadorias perigosas;

Interessando continuar a promover medidas que esclareçam os transportadores e que salvaguem futuras situações irregulares;

Sendo necessário complementar o mencionado despacho com elementos resultantes de recente legislação sobre aquele transporte específico;

Determino o seguinte:

1. Nas homologações individuais de veículos-cisternas destinados ao transporte de matérias perigosas, para além de qualquer outro documento exigido por lei, é obrigatória a apresentação do Certificado ADR válido do veículo a importar;
2. As empresas que venham a adquirir veículos-cisternas já matriculados em Portugal deverão apresentar, no acto de licenciamento na Região, o Certificado de Aprovação do Veículo para o Transporte de Mercadorias Perigosas;
3. Os Certificados anteriormente referidos devem satisfazer os requisitos do R.P.E. aprovado pela Portaria n.º 1196-C/97, de 24 de Novembro, e a sua revalidação terá de obedecer integralmente àqueles requisitos;
4. Os veículos licenciados para o referido transporte deverão ser vistoriados, relativamente às condições de identificação, sinalização e condições mínimas de segurança, a meio do período anual de validade da Ficha de Inspeção Periódica Obrigatória, pelas delegações de ilha da SRHE ou direcções de serviços de Viação e Transportes Terrestres, mediante convocatória destas;
5. É revogado o despacho SROPTC/94/1, publicado em 18 de Janeiro de 1994.
6. O presente despacho normativo entra em vigor na data de publicação.

30 de Julho de 1998. – O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6500\$00
I e II séries	11500\$00
III ou IV séries	5000\$00
Preço por página	25\$00
Preço por linha	150\$00
Preço total das quatro séries	21 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 300\$00 (IVA incluído)
